

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 11 de Junho de 2024, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), no âmbito do projeto da Pós-Graduação “Strength & Conditioning, financiada por receitas próprias da Faculdade de Motricidade Humana, nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana

Requisitos de admissão: O candidato deve possuir o grau de licenciado ou mestre na área de Ciências do Desporto. Deve ainda estar inscrito ou demonstrar que reúne os pré-requisitos para se vir a inscrever num curso de doutoramento em Motricidade Humana até à contratualização da bolsa. Procuramos um candidato entusiasmado e ambicioso com as seguintes qualificações, saberes e competências:

- Formação especializada em Strength & Conditioning.
- Experiência prévia e competência evidente na utilização prática de equipamento de avaliação da Função Neuromuscular (e.g. eletromiografia de superfície, dinamometria, sensores de posição).
- Domínio fluente da língua inglesa (escrita e oralidade).

Plano de trabalhos:

A bolsa prevê que o plano de trabalhos responda às seguintes atividades:

1. Apoio à investigação realizada no Laboratório de Função Neuromuscular. Enquadramento numa equipe interdisciplinar de investigação das adaptações da função neuromuscular ao treino e atividade física (concebendo e montando *setups* experimentais, recolhendo, processando e analisando dados).
2. Construção e implementação de projeto de Doutoramento em linha de investigação do Laboratório de Função Neuromuscular. A orientação científica do bolsheiro será assegurada por investigador integrado a título efetivo do Laboratório de Função Neuromuscular. As competências adquiridas no ponto 1 serão essenciais para a consecução do previsto neste ponto 2.

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168_2.pdf Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Função Neuromuscular integrado no Centro de Investigação de Performance Humana (CIPER) da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Professor Doutor Gonçalo Vilhena de Mendonça (Professor Associado com Agregação).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 2 de setembro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

Termos e condições de renovação da bolsa: A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolseiro/a, nos 60 (sessenta) dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela/s entidade/s de acolhimento sobre o acompanhamento dos trabalhos do/a bolseiro/a e a avaliação das suas atividades;
- documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.259,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Ao subsídio de manutenção mensal é acrescido, anualmente, o valor de dois mil setecentos e cinquenta euros (€2.750,00), a título de comparticipação nos custos de formação.

O pagamento dos custos de formação, é efetuado de modo a garantir o cumprimento das respetivas datas de vencimento fixadas nos regulamentos de propinas, e corresponde a um pagamento por cada ano de contrato completo.

O não cumprimento da totalidade de um ano de contrato implica a devolução, pelo Bolseiro, dos valores que já tenham sido pagos pela FMH, na proporção correspondente aos meses de incumprimento do contrato.

Métodos de seleção:

O método de seleção será baseado na avaliação curricular que tem em conta o mérito do candidato e a experiência laboratorial em métodos de investigação da função neuromuscular.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – nota final de Mestrado, com o peso de 30%.

Critério B – nota final de Licenciatura, com peso de 15%.

Critério C – nota final da Pós-Graduação em Strength & Conditioning realizada na FMH-UL, com peso de 15%.

Critério D – experiência laboratorial prévia conducente ao domínio operacional do processo de recolha e processamento de dados no âmbito da função neuromuscular, com o peso de 30%.

Critério E – outros elementos curriculares que o júri considere relevantes, com peso de 10%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.3 \times A) + (0.15 \times B) + (0.15 \times C) + (0.30 \times D) + (0.1 \times E)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério D seguido de critério C.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (10 pontos) nos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção: O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Professor Doutor Gonçalo Vilhena de Mendonça, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (coordenador do painel)
- Professor Doutor Raúl Oliveira, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (1º vogal)
- Professor Doutor Sandro Freitas, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (2º vogal)
- Professora Doutora Maria João Valamatos, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (Suplente)
- Professor Doutor Pedro Mil-Homens, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de junho a 8 de julho de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae*;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;



- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou demonstração de que cumpre com os requisitos para se vir a inscrever nesse ciclo de estudos;
- iv) Carta de motivação;
- v) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto **“Bolsa FMH-2024-1844”**